

**PORTARIA CFO-SEC-55, de 24 de fevereiro de 1999**

O Presidente do Conselho Federal de  
Odontologia, no uso de sua competência legal  
e de suas atribuições regimentais, ?ad  
referendum? do Plenário, em face dos termos  
do expediente de 16 de julho de 1998 da  
Universidade Vale do Rio Verde de Três  
Corações - UNINCOR,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º.Reconhecer como coordenador do curso  
de especialização em Ortodontia e Ortopedia  
Facial, promovido pela Universidade Vale do  
Rio Verde de Três Corações - UNINCOR,  
reconhecido pela Portaria CFO-234/97, a  
Professora Ana Carla Junqueira Pereira, em  
substituição à Professora Tereza Cristina

Rodrigues da Cunha.

Art. 2º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 1999.

EROS PETRELLI, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD  
PRESIDENTE

